



*J. Macau*  
19

## ATA N.º 2/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

**VEREADORES:**

José Augusto Silva Rosalino

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Manuel Maria Correia Leitão

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

**HORA DE ABERTURA:**

O sr. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de Aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 1, de 12 de janeiro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada leitura dado terem sido antecipadamente, distribuídas a todos os membros presentes.

**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Não houve qualquer intervenção



*Juliana*

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Administrativa e Financeira:**

#### **1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 10 de janeiro de dois mil e dezassete cujo total de disponibilidades é de 1.932.735,46€ (um milhão novecentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.888.653,62€ (um milhão oitocentos e oitenta e oito seiscientos e cinquenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 44.081,81€ (quarenta e quatro mil oitenta e um euros oitenta e um cêntimos).

#### **1.2. DECLARAÇÕES DE PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS:**

O sr. Presidente deu conhecimento das declarações emitidas para cumprimento das alíneas a) e b) do nº. 1 do artigo 15.º da lei nº. 8/2012, de 21/02, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03.

- Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2016;
- Declaração de pagamentos em atraso em 31/12/2016;
- Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2016.

As declarações deverão ser remetidas ao órgão deliberativo e divulgadas no sitio da Internet.

#### **1.3. ATRIBUIÇÃO DE LOTES DE TERRENO – ANULAÇÕES:**

Tendo em conta as informações emitidas pelo Serviço de Expediente Geral – DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular as atribuições ocorridas na reunião de 16/11/2016, dado que as adquirentes manifestaram desistência dos lotes de terreno - Loteamento Municipal da Cruz da Barreta – Arraiolos.

- Lotes nºs. 12 e 12 A, de Ângela de Jesus Comendinha Fortes;
- Lotes nºs. 48 e 48A, de Cecília Isabel Mesquita Mira.

### **2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

#### **2.1. Atribuição de subsídios:**

Foi presente uma informação da DGESE, que refere o seguinte:

*“Atendendo a que:*

- *As IPSS's e Santa Casas da Misericórdia do concelho se debatem diariamente com a falta de recursos no âmbito da sua atividade, tanto financeiros, como materiais e humanos.*
- *O concelho de Arraiolos vivencia um duplo envelhecimento da sua pirâmide etária;*



- A pertinência e importância das atividades, direcionadas às crianças, e em consequência, às famílias, são de extrema importância, quer para a conciliação da vida familiar, quer para a garantia de empregabilidade e qualidade de vida dos munícipes;" ...

Tendo em conta o exposto e o papel das autarquias, tanto na garantia da atrás mencionada - qualidade de vida - como do apoio social a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (Lei 75/2013 de 12 de setembro) deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – 4.500,00€, para apoio à valência de creche e jardim de infância;
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos – 15.000,00€, para apoio à valência de creche e jardim de Infância;
- Associação Social Unidos de Santana do Campo – 2.000,00€, para apoio à valência de ATL;
- Centro Infantil Augusto Piteira – 4.500,00€, para apoio à valência de creche e jardim de infância.

Anexa à informação constavam as respetivas propostas de cabimentos com os nºs. 206 a 209, de 2017.

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído à Associação Social Unidos de Santana do Campo o sr. Presidente dado fazer parte dos órgãos sociais.

Foi ainda deliberado a atribuição de um subsídio de 2.185,96€ ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos para participação nas despesas com consumo de água (ano 2016) e eletricidade (setembro a dezembro/2016) do pavilhão gimnodesportivo.

O subsídio está devidamente cabimentado sob o nº. 204/2017.

## 2.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO – APROVAÇÃO DE LISTA:

Atendendo ao relatório da Comissão de Análise das candidaturas a atribuição de apoio económico a estudantes do ensino público, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar as propostas expostas no dito relatório, ou sejam:

### a) Lista Provisória das candidaturas excluídas:

Nome do candidato	Motivo da Exclusão
ANA MARGARIDA LEONOR BANHA	Não cumpre o disposto na alínea I), do artigo 3.º do Regulamento Municipal Para Atribuição de Apoio Económico a Estudantes do Ensino Superior Público
PATRÍCIA ISABEL BARRETO DOS ANJOS	Não cumpre o disposto na alínea I), do artigo 3.º do Regulamento Municipal Para Atribuição de Apoio Económico a Estudantes do Ensino Superior Público

### b) Lista Provisórias das candidaturas renovadas:

Nome do candidato	Observações
ANA RITA POEIRAS RUSSO	Cumpe o preceituado no artigo 10.º do Regulamento
ANA RITA SANTOS DOS ANJOS	Cumpe o preceituado no artigo 10.º do Regulamento
CARINA CORREIA CARAPINHA	Cumpe o preceituado no artigo 10.º do Regulamento
CATARINA FERNANDES CANDEIAS	Cumpe o preceituado no artigo 10.º do Regulamento
DANIELA DE DEUS VIEIRA	Cumpe o preceituado no artigo 10.º do Regulamento
LAURA MAGALHÃES DA SILVA	Cumpe o preceituado no artigo 10.º do Regulamento
LUÍS MIGUEL MARGARIDO TOMÉ	Cumpe o preceituado no artigo 10.º do Regulamento
RITA SOFIA COURELA PINTO	Cumpe o preceituado no artigo 10.º do Regulamento



d) Lista provisória de ordenação, por ordem decrescente, das candidaturas admitidas:

N.º de ordem	Nome	FATORES			Pontuação=RPC+M+ND
		RPC (rendimento per capita mensal) -ponderação 70%	M (média ano letivo 2013/2014) -ponderação 20%)	ND (n.º dependentes a cargo -ponderação 10%)	
1.º	RUTE RITA DUARTE CORADINHO	0,700	0,153	0,033	0,886
2.º	RAQUEL FILIPA CASQUINHA BARRETO	0,527	0,189	0,033	0,749
3.º	MIGUEL ÂNGELO DA SILVA CORREIA ROSA	0,448	0,187	0,100	0,735 a)
4.º	RAQUEL ALEXANDRA DUARTE LOBO	0,448	0,186	0,100	0,735 a)
5.º	DANIELA SOFIA RAMALHINHO QUINTINO	0,498	0,160	0,067	0,725
6.º	GONÇALO MACHADO PARREIRA	0,458	0,169	0,033	0,660
7.º	RITA SEVERINO DOS LOIOS	0,391	0,197	0,067	0,655
8.º	ANDRÉ FILIPE CATARINO DE OLIVEIRA	0,399	0,195	0,033	0,627
9.º	SOFIA ISABEL SANTOS DOS ANJOS	0,398	0,164	0,067	0,629
10.º	MARIA CATARINA PEQUITO DELGADO	0,345	0,200	0,067	0,611
11.º	DUARTE MANUEL MOREIRA SÚCIA	0,385	0,157	0,067	0,608
12.º	JOÃO ELIAS NARCISO GALHARDO	0,403	0,131	0,067	0,601
13.º	JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA	0,362	0,166	0,067	0,594
14.º	DANIELA FORTIO PEQUITO	0,356	0,169	0,033	0,559
15.º	ANA RITA PARREIRA DE OLIVEIRA	0,310	0,155	0,067	0,532
16.º	FILIPE MANUEL CASTELOS ESPINGARDEIRO	0,302	0,166	0,033	0,501
17.º	LÚCIA REIS BARTOLOMEU	0,287	0,156	0,033	0,476
18.º	LÚCIA ISABEL VIEIRA GUERREIRO	0,277	0,127	0,033	0,437

a) Aplicado o critério de desempate estabelecido no ponto 3, do artigo 8.º do Regulamento, manteve-se a igualdade de condições, tendo o desempate resultado da aplicação do critério melhor classificação obtida no ano letivo anterior ao da candidatura.

Nos termos do Regulamento deverá ser publicitada a lista, devendo o recurso ser formulado por ofício, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de dez dias contados da data de afixação do referido Edital. Caso não haja lugar a reclamações, a presente lista passará a definitiva, devendo ser notificada aos candidatos.

### 2.3. APROVAÇÃO DE CANDIDATURA:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a candidatura da Operação “Reabilitação/Intervenção em Elementos Patrimoniais concelhios – Fontes e Tanques/Lavadouros comunitários – Fase 1”, a apresentar no âmbito do PDR 2020 – Aviso Renovação de Aldeias-Medida 10 do LEADER.

Foi igualmente aprovado o plano de intervenção associado, no qual se define intervenção em 2 Tanques (Leão e Olival) localizados respetivamente em Igreja e Arraiolos, num montante aproximado de investimento a rondar os 80.000,00€, com taxa de financiamento estimada de 50%.



#### **2.4. APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO A CANDIDATAR AO PDR 2020, NO ÂMBITO DO PROJETO INTEGRADO DE RENOVAÇÃO DE ALDEIAS:**

Na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Igrejinha, a Câmara autorizou a emissão de declaração reconhecendo o interesse para a população e para a economia local, da intervenção que pretendem candidatar ao PDR 2020 - Renovação de Aldeias, Operação 10.2.1.6.

A Operação tem em vista a requalificação do forno comunitário situado na Rua Capitão Gomes Pereira, de elevado valor antropológico e histórico da localidade e do concelho.

A intervenção vai de encontro à estratégia municipal de recuperação e beneficiação do património local.

#### **2.5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:**

##### **a) Participação:**

Face à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar dois processos de ação social escolar decorrente de duas transferências para a EB1/JI de Sabugueiro - Valentina Perez Orlenco e Gabriela Orlenco Perez – posicionando no escalão A, ou seja, comparticipação a 100% na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular, com efeitos a partir de janeiro de 2017.

##### **b) Anulação:**

Relativamente à informação/proposta emitida pela DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, anular a atribuição de um subsídio de 6,50€, em nome do aluno André Filipe Carlos Cartaxo (deliberação de 10/08/2016), dado que o mesmo não participou na atividade de complemento curricular ocorrida no ano letivo 2015-2016 (Deslocação ao Teatro Armando Cortez).

### **3. Gestão Urbanística:**

#### **3.1. PEDIDO DE PARECER SOBRE VIABILIDADE:**

Atendendo ao parecer da DAUSUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o pedido de viabilidade apresentado pelos CTT Correios de Portugal, SA, relativo à instalação de plataforma elevatória de escada, na parte exterior do edifício dos correios, sito no Largo Prof. Dordio Gomes – Arraiolos.

#### **3.1. PROJETOS DE ESPECIALIDADES.**

Foram submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº 70/1995*, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, relativo aos projetos de especialidades, referentes à legalização de ampliação de edifício destinado a lar de idosos, com inclusão de um novo projeto relativo a obras de alteração e de ampliação, no Largo da Igreja “Quinta do Jardim” - Vimieiro.



Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA, datado de 2017/01/23, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projetos, dado que cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº 20/2016*, em nome de Sónia Carina Caleira Vargues, relativo aos projetos de especialidades, referentes à obra de edificação de moradia unifamiliar de tipologia com garagem, no Loteamento Municipal da Herdade da Laranjeira, lote 8 – Aldeia da Serra.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA, datado de 2017/01/23, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os projetos, dado que cumpre as obrigações legais e regulamentares aplicáveis, no entanto, deverá ter em atenção o último parágrafo do dito parecer.

### III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,